



## APOSTILAMENTO

### AO CONTRATO Nº 012/2023

2º Termo de Apostilamento ao Contrato CL nº 012/2023 que tem por objeto, locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado Lucas Neves, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e os locadores Eby Simone Busnardo, Joice Karine Busnardo Assink e Luis Paulo Busnardo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone: (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): [da@alesc.sc.gov.br](mailto:da@alesc.sc.gov.br), neste ato representado pelo Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Sr. Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo, com suas competências firmadas por meio do Art. 3º do Ato da Mesa nº 149/2020 e em consonância com o Art. 58 da Lei nº 8.666/93, resolvem apostilar o Contrato nº 012/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente apostilamento **conceder reajuste**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no seguinte período **março/2024 a fevereiro/2025** cujo índice foi 5,057630 % (1619700).

1.2. Diante do acima exposto, o **valor mensal** do contrato passa de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais) para R\$ 3.876,63 (três mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) e o **valor anual**, passa de R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais), para R\$ 46.519,56 (quarenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA

### CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de

08/03/2025, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

**LOCATÁRIA:**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti  
**Diretor-Geral**

Vitor Luiz Soares Bartelega  
**Diretor Administrativo**

Deputado Lucas Neves  
**Anuente Coobrigado**



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 08/04/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 08/04/2025, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE MELO NEVES, Deputado**, em 09/04/2025, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1658239** e o código CRC **504E6F20**.